

ÍNDICE

BAHIA	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELINA RABELO E SILVA, HERVISON BARBOSA SOARES	4
CONCEICAO DA FEIRA / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, MARIANA RAMOS DE SOUZA	5
SALVADOR / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, IRMA SILVA OLIVEIRA, JACKSON DE FRANÇA AZEVEDO, GIRLENE BASTOS AZEVEDO, HILDA EMILIA AZEVEDO ANDERSEN, MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, JOAO PORTELA DE FIGUEIREDO, ALVARO PORTELA FIGUEIREDO, JOAO REGERIO PORTELA DE FIGUEIREDO ...	5
5	
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, IRMA SILVA OLIVEIRA, JACKSON DE FRANÇA AZEVEDO, GIRLENE BASTOS AZEVEDO, HILDA EMILIA AZEVEDO ANDERSEN, MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, JOAO PORTELA DE FIGUEIREDO, ALVARO PORTELA FIGUEIREDO, JOÃO REGERIO PORTELA FIGUEIREDO	6
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA	6
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSEANNE PITHON LEMOS, AFONSO ARILDO OLIVEIRA PITHON, NEIDE MARIA OLIVEIRA PITHON, JOSE VICENTE DE SOUZA NETO, NEUZA MARIA OLIVEIRA PITHON, ROGERIO LEMOS PITHON, GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS	7
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): CLOVIS BULHÕES BITTENCOURT, JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS	8
PERNAMBUCO	8
LIMOEIRO / PE	8
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDVALDO COUTINHO DE ANDRADE LIMA, MARCIA REGINA SIQUEIRA DE ANDRADE LIMA	9
RIO DE JANEIRO	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE FARIAS MARTINS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN PINTO DE SOUZA, MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE EMIR BUZZONE	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA SANTANA PEREIRA	12

SAO GONCALO / RJ	12
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS MOREIRA LOPES	12
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO DE CARVALHO ARAÚJO, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO	12
TERESOPOLIS / RJ	13
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, ROSILENE DE FARIA DA FONSECA, CANDIDA MANSUR DA ROSA, ISAHÉL BARBOSA MANSUR, LUIZ COLONEZE, MANOEL BARBOSA NETO	13
SANTA CATARINA	14
BIGUACU / SC	14
OFÍCIO DE BIGUAÇU	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DENISE BEATRIZ ROSSATO PINÓS	14
BLUMENAU / SC	14
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILZO MEDEIROS DA ROSA	14
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEX JENSEN, PAULA JENSEN	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): KATIA REGINA FUCKS, FÁBIO LUIZ FUCKS, NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, FERNANDO RICARDO FUCKS, ROSA MARIA DUARTE	16
BRUSQUE / SC	16
OFÍCIO DE BRUSQUE	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONE MADALENA WIPPEL	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI	17
GAROPABA / SC	17
OFÍCIO DE GAROPABA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVO JOSÉ SCHMIDT, TELMO SOARES MARTINS	17
GASPAR / SC	18
OFÍCIO DE GASPAR	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	18
TUBARAO / SC	18
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA	18
SÃO PAULO	19
BAURU / SP	19
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA MENIN RODRIGUES, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	19
MAUA / SP	20
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI	20
RIBEIRAO PIRES / SP	20
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ MASSAYUKI NARITA, SUELI NARITA	20

SAO PAULO / SP	21
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL, ERICA KAMAZAKI	21

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADELINA RABELO E SILVA, HERVISON BARBOSA SOARES**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS nº 001/2021 HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.022, lançada, em 10 de fevereiro de 2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 001/2021 a pedido de ADELINA RABELO E SILVA, brasileira, maior e capaz, solteira e não mantém união estável, aposentada, nascida em 10/05/1935, natural de Barra/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.408.039-45 -- SSP/BA, inscrita no CPF-MF sob nº 026.853.535-34, filha de Noemi Rabelo e Silva e Nicanor Cesar da Silva, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho, nº 85, Bairro Centro, em Barra/BA, por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de uma ÁREA DE POSSE correspondente a 387,98 m² (trezentos e oitenta e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados), e perímetro de 110,04 m (cento e dez metros e quatro centímetros), sem matrícula aberta. A modalidade de usucapião pretendida é a EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse da requerente por mais de 50 (cinquenta) anos, independentemente de justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada, em 06/05/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 8, às Folhas nº 28 a 32-Verso. Instruem o pedido de usucapião os seguintes documentos: 1) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, em 12/08/2019, pelo Arquiteto e Urbanista HANIEL SAULO MATOS ARAÚJO ISRAEL, inscrito no CAU nº 198123-4; 2) Memorial Descritivo elaborado, em 12/08/2019, pelo Arquiteto e Urbanista HANIEL SAULO MATOS ARAÚJO ISRAEL, inscrito no CAU nº 198123-4; 3) Registro de Responsabilidade Técnica -- RRT Simples nº 0000008405922, datada e assinada em 26/06/2019, paga em 01/07/2019, firmada pelo Arquiteto e Urbanista HANIEL SAULO MATOS ARAÚJO ISRAEL, inscrito no CAU nº 198123-4; 4) Ata Notarial lavrada, em 06/05/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 8, às Folhas nº 28 a 32-Verso; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais em nome da requerente/usucapiente; 6) Certidões Negativas dos Distribuidores Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 7) Extrato completo de movimentação do Imposto Predial e Territorial Urbano -- IPTU; 8) Comprovantes de residência (Água e Luz); 9) Declarações de Confrontantes; 10) Boletins de Cadastro Imobiliário; 11) Certidão com efeito negativa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -- CNIB, nesta data de 20/04/2020, para o CPF/MF da requerente/usucapiente, ADELINA RABELO E SILVA, conforme relatório com código hash 38a5.82e1.66a3.b4ad.9071.2d55.c13d.edc2.6f9f.38db. Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido da Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, MARIANA RAMOS DE SOUZA

Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3558, de 15 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, avicultor, portador do RG nº 732583772 -SSP/BA, inscrito no CPF nº 681.334.805-15, nascido em 12/06/1974, em Conceição da Feira/BA, filho de Ulisses Pereira de Souza e Joselita Maciel da Silva, casado sob o regime de comunhão parcial de bens desde 20/05/2000 com MARIANA RAMOS DE SOUZA, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 846180863 - SSP/BA, inscrita no CPF nº 019.234.235-50, nascida em 01/10/1982, filha de José Candito Ramos e Maridalva de Souza Ramos, residentes e domiciliadas na Rua Moises Cardoso, nº 103, Centro, Conceição da Feira -- BA. CEP 44.320-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel urbano situado na Rua Moises Cardoso, nº 103, Centro, Conceição da Feira -- BA, com inscrição municipal nº 01.03.002.00455.001, medindo 17,25 m² de frente e de fundo, por 23,68 m² de frente a fundo, tudo isso em relação a área total do imóvel . Em relação a área construída possui 11,60m² de frente e fundo por 27,06 m² de frente e fundo, limitando-se pela frente com a Rua Moises Cardoso, pelo lado direito com a Rua B do Conjunto Habitacional Mario Brandão e pelo lado esquerdo com a propriedade da Sra. Sueli Moreira Sales. Consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 19 e 20 - verso, termo e planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200394285, assinados pelo Engenheiro Civil Vitor Pedreira da Silva, CREA/BA nº 051573094-7. Alega a requerente que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Extraordinária urbana por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área urbana de 532,68 m², utilizando referido imóvel para a sua moradia, sem que tenha o domínio ou a posse de outro imóvel urbano ou rural. O referido imóvel não possui matrícula neste Serviço de Registro de Imóveis. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 16 de fevereiro de 2021. Nadja da Silva Bispo Guedes, Escrevente Autorizada _____.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, IRMA SILVA OLIVEIRA, JACKSON DE FRANÇA AZEVEDO, GIRLENE BASTOS AZEVEDO, HILDA EMILIA AZEVEDO ANDERSEN, MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, JOAO PORTELA DE FIGUEIREDO, ALVARO PORTELA FIGUEIREDO, JOAO REGERIO PORTELA DE FIGUEIREDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, Protocolo nº 367189, com os seguintes dados: Requerentes: JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, CPF 598.070.675-53; IRMA SILVA OLIVEIRA, CPF 009.494.385-02; JACKSON DE FRANÇA

AZEVEDO, CPF 648.031.205-87; GIRLENE BASTOS AZEVEDO, CPF 782.221.255-91, HILDA EMÍLIA AZEVEDO ANDERSEN, CPF 423.550.285-91, MARIA OLÍVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF 319.224.905-63, ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF 423.549.865.72. Identificação do imóvel usucapiendo: Área de terreno com 13.065,00m², situado na Estrada do Coqueiro Grande, nº 16, Cajazeiras Matrícula/Transcrição: Livro 4L, nº de ordem 8.246. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JOÃO PORTELA FIGUEIREDO e AGOSTINHA DOS PASSOS FIGUEIREDO; JOÃO ROGÉRIO PORTELA FIGUEIREDO e ARMÊNIA PORTELA FIGUEIREDO; ÁLVARO PORTELA FIGUEIREDO e MARIA JOSÉ SILVA PORTELA FIGUEIREDO. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA art. 1.238 do CC. Tempo de posse alegado pela requerente: 40 anos. Pelo presente edital de intimação, na qualidade de titulares registrais para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art.257 III do CPC e art.16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. Salvador, 10 de Fevereiro de 2021 _____ Maurício da Silva Lopes Filho

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, IRMA SILVA OLIVEIRA, JACKSON DE FRANÇA AZEVEDO, GIRLENE BASTOS AZEVEDO, HILDA EMILIA AZEVEDO ANDERSEN, MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, JOAO PORTELA DE FIGUEIREDO, ALVARO PORTELA FIGUEIREDO, JOÃO REGERIO PORTELA FIGUEIREDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, Protocolo nº 367189, com os seguintes dados: Requerentes: JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, CPF 598.070.675-53; IRMA SILVA OLIVEIRA, CPF 009.494.385-02; JACKSON DE FRANÇA AZEVEDO, CPF 648.031.205-87; GIRLENE BASTOS AZEVEDO, CPF 782.221.255-91, HILDA EMÍLIA AZEVEDO ANDERSEN, CPF 423.550.285-91, KNUT LUEDY ANDERSEN, CPF 750.035.461-49, MARIA OLÍVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF 319.224.905-63, ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF 423.549.865.72. Identificação do imóvel usucapiendo: Área de terreno com 13.065,00m², situado na Estrada do Coqueiro Grande, nº 16, Cajazeiras Matrícula/Transcrição: Livro 4L, nº de ordem 8.246. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JOÃO PORTELA FIGUEIREDO e AGOSTINHA DOS PASSOS FIGUEIREDO; JOÃO ROGÉRIO PORTELA FIGUEIREDO e ARMÊNIA PORTELA FIGUEIREDO; ÁLVARO PORTELA FIGUEIREDO e MARIA JOSÉ SILVA PORTELA FIGUEIREDO. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA art. 1.238 do CC. Tempo de posse alegado pela requerente: 40 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art.257 III do CPC e art.16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. Salvador, 10 de Fevereiro de 2021 _____ Maurício da Silva Lopes Filho

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr^a. JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, CPF nº 598.926.095-49, por não

ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5864-55, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 54.207. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRASIL S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _____

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSEANNE PITHON LEMOS, AFONSO ARILDO OLIVEIRA PITHON, NEIDE MARIA OLIVEIRA PITHON, JOSE VICENTE DE SOUZA NETO, NEUZA MARIA OLIVEIRA PITHON, ROGERIO LEMOS PITHON, GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PITON (ESPOLIO), NEIDE MARIA OLIVEIRA PITON, AFONSO ARILDO OLIVEIRA PITHON, ROGÉRIO PITON LEMOS, ROSEANE PITON LEMOS, NEUZA MARIA PITON LOBO, NALVA PITON LEMOS, JOSÉ VICENTE DE SOUZA NETO. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PITON, (representada neste ato por sua inventariante a seguir qualificada), NEIDE MARIA OLIVEIRA PITON, inscrito no CPF sob o nº 130.758.455-15, titular do RG nº 00800482-00 - SSP/BA, NEUZA MARIA PITHON LÔBO, inscrito no CPF sob o nº 697.116.825-91, titular do RG nº 01061671-38 - SSP/BA, AFONSO ARILDO OLIVEIRA PITHON, inscrito no CPF sob o nº 121.747.695-49, titular do RG nº 01.200.931.89 - SSP/BA, JOSE VICENTE DE SOUZA NETO, inscrito no CPF sob o nº 267.937.685-49, titular do RG nº 01.608.048-33 - SSP/BA, NALVA PITON LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 489.327.955-68, titular do RG nº 00800483-82 - SSP/BA, ROGÉRIO LEMOS PITHON, inscrito no CPF sob o nº 886.922.215-20, titular do RG nº 06403058-06 - SSP/BA, ROSEANNE PITON LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 007.761.055-58, titular do RG nº 06403063-65 - SSP/BA, protocolou em 14/09/2020, prenotado sob o nº 16.224, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 ---- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Sete de Setembro, nº 117, Santo Antônio de Jesus ---- BA, com área de terreno de 306,14 m² e área construída de 241,63 m², matriculado sob o nº 6.725, do livro nº 02-BX, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF:004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF:006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS

INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 6.725 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus ---- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **CLOVIS BULHÕES BITTENCOURT, JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS**

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO
EDITAL - Usucapião Extrajudicial --- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLOVIS BULHÕES BITTENCOURT, JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: CLÓVIS BULHÕES BITTENCOURT E JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que CLÓVIS BULHÕES BITTENCOURT, inscrito no CPF sob o nº 057.195.775-72, titular do RG nº 00614545-08 - SSP/BA, casado com JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, inscrita no CPF sob o nº 536.789.075-04, titular do RG nº 00.554.212-02-SSP/BA, protocolou em 02/12/2020, prenotado sob o nº 16.424, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 ----- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Castro Alves, nº 90, Santo Antônio de Jesus ----- BA, com área de terreno de 236,92 m² e área construída de 326,30 m², matriculado sob o nº 5.834, do livro nº 02-BN, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 5.834 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus ----- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - LIMOEIRO/PE

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDVALDO COUTINHO DE ANDRADE LIMA, MARCIA REGINA SIQUEIRA DE ANDRADE LIMA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro --- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 27.624, em 03/12/2020, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) ANOS, formulado por EDVALDO COUTINHO DE ANDRADE LIMA e sua esposa MÁRCIA REGINA SIQUEIRA DE ANDRADE LIMA, ambos brasileiros e empresário, ele portador da cédula de identidade nº 2.014.117-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.523.564-91, ela portadora da cédula de identidade nº 2.253.918-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.909.264-49, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se infere na certidão do assento de casamento expedida pelo Segundo Cartório da Família e de Casamentos da Comarca do Recife --- Pernambuco, extraída do Livro nº 16-BA, folha 253v, sob o nº 9.428, matrimônio contraído em 07 de junho de 1989, residentes e domiciliados na Rua Professor Rivadavia Bernardes Paula, nº 136, no bairro José Fernandes Salsa, Limoeiro --- Pernambuco, CEP 55.700-000, com endereços eletrônicos não informados, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Casa nº 119 (cento e dezenove), na Rua Manoel de Lemos Filho, no bairro do Juá, Limoeiro --- Pernambuco, CEP 55.870-000, medindo 5,00m na frente e nos fundos e 17,00m nas laterais, dispo de duas salas, três quartos, uma cozinha, um banheiro e um quarto na área externa medindo 3,35m na frente e nos fundos e 5,30m nas laterais. A descrição do terreno tem início no Vértice V.01, com ângulo interno de 90°00'00" e Azimute de 180°00'00", segue confrontando com o alinhamento da Rua Manoel de Lemos, na extensão de 21,50m até o V.02. Do V.02, com ângulo interno de 90°59'28" e Azimute de 90°59'28", segue confrontando com a propriedade nº 175, do Sr. Evaldo de Lemos Araújo, na extensão de 112,50m até o V.03. Do V.03, com ângulo interno de 80°33'33" e Azimute de 351°33'01", segue confrontando com à margem do Rio Capibaribe, na extensão de 23,70m até o V.04. Do V.04, com ângulo interno de 98°26'59" e Azimute de 270°00'00", segue confrontando com a propriedade nº 103, do Sr. Edvaldo Coutinho de Andrade Lima, na extensão de 109,00m até o V.01, fechando assim a figura geométrica anexa com uma área de 2.458,00m² e perímetro de 266,70m. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 10 de fevereiro de 2021. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) - 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1918487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDIMILSON AMARAL VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

01848972709, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02569059757, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440138337-0, firmada em 23/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 375.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA 5 Nº 283 CASA 1 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22785-620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1946865, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7341024003000029848-48, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na matrícula nº 323010, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DI CAVALCANTI, 25, BL 2 AP 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 09/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVAN PINTO DE SOUZA, MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? sediada na Rua da Quitanda, prenotado sob nº1931272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN PINTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05625032777, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05336327735, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 13-1, firmada em

10/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.446 - Cuja alienação Fiduciária foi registrada sob o R - 12., a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 28/08/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALLACE EMIR BUZZONE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1913995, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WALLACE EMIR BUZZONE, brasileiro, empresário, viúvo, identidade IFP/RJ 052536406, CPF nº768.426.657-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 28/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 233272 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão, nº80, apartamento 305 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1945927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79035523768, residente e domiciliado(a) na Estrada da Gávea, nº 60, apartamento nº 802, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451- 263;, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 148694-0, firmada em 30/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340686 - R - 17 e R - 18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - b17 - sala 336, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/11/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVANA SANTANA PEREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da GAFISA SPE-113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., prenotado sob nº1934384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA SANTANA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01727661761, residente e domiciliado(a) na ENTRADA MAPUÁ Nº 612, CASA 39, TAQUARA, CEP 22713-320 JACAREPAGUA -RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5464-3, firmada em 08/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391260 R 12, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO PAU FERRO Nº 480 SALA Nº 504, BLOCO 01 ED TARGET OFFICES & MALL, PECHINCHA, CEP 22743051 RIO DE JANEIRO-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS MOREIRA LOPES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS MOREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08139213764, residente e domiciliado(a) na RUA LAURINDO RABELO 998 CASA 01 APT 201 JARDIM BOM RETIRO, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440793784-7, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 60.417, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAURINDO RABELO 998 CASA 01 APT 201 JARDIM BOM RETIRO, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 26/08/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANO DE CARVALHO ARAÚJO, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº175861, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO DE CARVALHO ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09823902704, residente e domiciliado(a) na RUA AGRICULTURA Nº 37 QUADRA H, SARACURUNA CEP 25212-090 EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13295761795, residente e domiciliado(a) na RUA AGRICULTURA Nº 37 QUADRA H, SARACURUNA CEP 25212-090 EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5154-5, firmada em 28/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55027, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 735 SALA 807 ICON BUSINESS & MALL, BRASILANDIA CEP 24440-491 SÃO GONÇALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 18/09/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, ROSILENE DE FARIA DA FONSECA, CANDIDA MANSUR DA ROSA, ISAHÉL BARBOSA MANSUR, LUIZ COLONEZE, MANOEL BARBOSA NETO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro vem, na forma do artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional), NOTIFICAR: a Sra. CANDIDA MANSUR DA ROSA, brasileira, viúva, de prendas do lar; o Sr. ISAHÉL BARBOSA MANSUR, brasileiro, casado, comerciante; o Sr. LUIZ COLONEZE, brasileiro, casado, serventuário da justiça; e o Sr. MANOEL BARBOSA NETO, brasileiro, casado, comerciante; para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 166104 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, CPF nº 522.003.967-91, brasileiro, aposentado, nascido em 26-10-1958, filho de Darcy Chaves da Fonseca e Wilma Carneiro da Fonseca, portador da carteira nacional de habilitação nº 00618724420 de 28/02/2020 do DETRAN/RJ, e sua esposa ROSILENE DE FARIA DA FONSECA, CPF nº 884.100.487-87, brasileira, autônoma, nascida em 04-04-1965, filha de Josias de Oliveira Faria e Dilene Pereira Faria, portadora da carteira de identidade nº 07.372.343-9 de 25-11-2008 do DETRAN/RJ, casados desde 28 de dezembro de 1985 pelo regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Roberto Rosa, nº 563, bairro Tijuca, referente ao imóvel constituído pelo prédio residencial situado a Rua Roberto Rosa nº 565 (AV-2 da matrícula 14.398 deste RGI) e respectivo terreno que mede 7,76m de frente para a Rua Roberto Rosa; 7,76m nos fundos em divisa com a área remanescente; 16,60m pelo lado direito em divisa com a servidão atual Rua Henrique Aragão; 16,60m pelo lado esquerdo em divisa com a área remanescente, com a área de 128,82m², nesta cidade, oriundo de maior porção de um imóvel que consta da matrícula nº 14.398 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ. A manifestação deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 05 de fevereiro de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DENISE BEATRIZ ROSSATO PINÓS**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 103.121, de 08/02/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Denise Beatriz Rossato Pinos, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.245.170-91, constituído de um terreno com área de 6.757,17m², situado na Estrada GCR 120, bairro Costeira da Armação, na Cidade de Governador Celso Ramos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 38.620, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 15 de abril de 2015. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 2.413,93m² e a segunda com 4.343,24m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 08/02/2021, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 6026858-5, Autorização nº 6346/2017 e Ofício nº 380/IMA/CODAM/CRF/2020 datado de 27/08/2020, ambos emitidos pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILZO MEDEIROS DA ROSA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 20/10/2020 o requerimento pelo qual Nilzo Medeiros da Rosa, brasileiro, inscrito no CPF nº 291.030.029-34 casado com Lucília Cardoso da Rosa, brasileira, inscrita no CPF nº 041.644.559-42, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Herundina dos Santos, 45, bairro Glória, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186493 de 20.10.2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 2.346,97 m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- PARCELA 01 -- O terreno urbano com área de 1.020.52m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro Glória, lado par da rua Irapuru, distando pelo lado esquerdo do imóvel, 100,00 metros da esquina formada com a rua da Glória, fazendo frente em 26,00 metros com o lado par da rua Irapurú, fundos, em 21,85 metros com a área remanescente desta matrícula; lado direito do imóvel, em 36,61 metros com terras de Alaíde de Andrade, Claudio Nilson de Andrade, Marli de Andrade, Andete de Andrade, casada com Roberto Pereira, Mere Nice de Andrade Burgonovo casada com Odir Burgonovo, Rubens Naldo de Andrade casado com Elizete Maria Batistoli de Andrade e Pedro Gilmar de Andrade, casado com Neusa Albano de Andrade (Matrícula 2080-1º Ofício); lado esquerdo do imóvel em três linhas, sendo a primeira a partir da frente de 21,50 metros, com

terras de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício) em 16,59 metros com o lado ímpar da rua Antônio dos Santos e 9,24 metros com a área remanescente desta matrícula, edificado com a casa de alvenaria sob nº 160, gravado com a ACMPF-1 Estágio Médio de Regeneração com área de 361,53m² e também com parte da AR01-Não passível de ocupação com área de 222,34m². REMANESCENTE - O terreno urbano, com área de 7.315,99m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro da Glória, lado ímpar da rua Antônio dos Santos, fazendo frente me três linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo do imóvel em 5,00 metros com o lado ímpar da rua Antônio dos Santos, a segunda linha, em 9,24 metros e a terceira linha em 21,85 metros, ambas confrontando com a parcela 01, fundos, em 26,20 metros com Arthur dos Santos (Transcrição 3AG-42.276 -- 1º Ofício), lado direito do imóvel em 281,39 metros com terras de Alaíde de Andrade, Claudio Nilson de Andrade, Marli de Andrade, Anete de Andrade casada com Roberto Pereira, Mere Nilce de Andrade Burgonovo casada com Odir Burgonovo, Rubens Naldo de Andrade casado com Elizete Maria Batistoti de Andrade e Pedro Gilmar de Andrade casado com Neusa Albano de Andrade (Matrícula 2080-1º Ofício); lado esquerdo do imóvel em cinco linhas, sendo a primeira a partir da frente de 64,44metros, sendo 30,00 metros com terras de Helio Serpa (Matrícula 45050 -- 1º Ofício) e, em 34,44 metros com terras de Helio Serpa (matrícula 45051-1º Ofício), a segunda linha em 14,60 metros com terras de Helio Serpa (matrícula 45051 -- 1º Ofício), a terceira linha em 5,00 metros com o lado ímpar da rua Herundina dos Santos, a quarta linha em 14,60 metros com terras de Arthur dos Santos (matrícula 43705-1º Ofício- Área Verde 3) e a quinta linha em 208,46 metros, sendo em 65,40 metros de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício, Área Verde 03) e em 143,06 metros com terras de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício, Área Remanescente 03). Sem benfeitorias, gravado com ACMPF-2, estágio médio de regeneração com área de 550,99m² e com parte da AR 01 -- Não passível de ocupação com área de 1.489,02m², AR 02- não passível de ocupação com área de 1.056,22m² e AR 03 -- Não passível de ocupação com área de 1.320,01m². Grava-se também a Área de Preservação Permanente -- APP do córrego que corta o terreno, com área de 916,57m². ÁREA PARA A RUA - para a rua Antônio dos Santos, com área de 49,49m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro da Glória, leito da rua Antônio dos Santos, distando pelo ponto de encontro da frente com os fundos do imóvel, 21,50 metros até o lado par da rua Irapuru, fazendo frente em 21,59 metros, sendo em 16,59 metros com a parcela 01 e em 5,00 metros com a parcela 02 que é a área remanescente; fundos, em 19,60 metros o leito da rua Antonio dos Santos, sem benfeitorias, gravado com parte da AR 01 -- Não passível de ocupação com área de 9,09m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sheila Aline Nardelli, inscrito na ART sob nº 7200770-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica 080479-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/4861, expedida em 18/05/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 19 de fevereiro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEX JENSEN, PAULA JENSEN**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE ALEX JENSEN, o qual era brasileiro, inscrito no CPF nº 008.333.559-53 e ESPÓLIO DE PAULA JENSEN, a qual era brasileira, inscrita no CPF nº 969.629.339-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27.07.43, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 9.901, representados neste ato pelo inventariante ELOI JENSEN, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF nº 294.082.539-49, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 9.901, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de três parcelas, com as áreas de:

9.686,71 m², 4.743,28 m² e 680,28 m², em favor da rua Dr. Pedro Zimmermann, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, transcrito no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, no Livro nº 3-AB, às fls. 99, sob nº 35.374, pertencendo atualmente à esta circunscrição, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Sulieverton Bento - CREA- 095792-6-SC, bem como apresentada ART nº 7264126-2. Para que chegue ao conhecimento de CR7 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rita Jensen, Maria Dix, Rodrigo Dix, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): KATIA REGINA FUCKS, FÁBIO LUIZ FUCKS, NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, FERNANDO RICARDO FUCKS, ROSA MARIA DUARTE

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de KATIA REGINA FUCKS, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 891.202.809-04, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Walter Hoefter, nº 116, FÁBIO LUIZ FUCKS, brasileiro, supervisor de vendas, inscrito no CPF nº 014.823.289-25 e sua mulher NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, técnica em enfermagem, inscrita no CPF nº 030.586.539-05, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 20.05.2014, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 8.260, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Linda Rudiger, nº 39, FERNANDO RICARDO FUCKS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 042.630.189-74, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Henrique Griebel, nº 116 e ROSA MARIA DUARTE, brasileira, do lar, divorciada, inscrita no CPF nº 552.303.859-87, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Henrique Griebel, nº 116, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de cinco parcelas, com as áreas de: 8,59 m² em favor da rua inominada nº 4.272, 375,72 m², 297,39 m², 264,29 m² e 379,01 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava central, na esquina das ruas Henrique Griebel e Inominada nº 4.272, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1 e R-3-7.755, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor - Lindemar Mohr - CREA- 012581-1-SC, bem como apresentada ART nº 7348495-0. Para que chegue ao conhecimento de Sueli Teresinha Hoefter Wayers, Espólio de Ernesto Fucks, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IVONE MADALENA WIPPEL

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que IVONE MADALENA WIPPEL, portadora do RG nº 3.580.536/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 866.275.469-49, nascida em 23/08/1958, aposentada, separada judicialmente, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua João Riffel, bairro Guabiruba Sul, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/10/2020, por Robson Rodrigo

Telles, Engenheiro Civil, CREA-SC 128409-8; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 14/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001256-3, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 29/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 29.656 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua João Riffel, Guabiruba Sul, Guabiruba/SC, com área total de 810,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 405,00m²; Área Remanescente: 405,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI, portadora na C.I. nº 2.340.391-8/SSP-SC, inscrita no CPF nº 521.266.689-91, nascida em 30/01/1969, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e seu marido JOE CILITO DE MARCHI, portador na C.I. nº 1.249.210/SSP/SC, inscrito no CPF nº 444.453.859-72, nascido em 07/01/1962, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Cruz, nº 95, bairro Águas Claras, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 08/02/2019, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 20/02/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2019.00020161-2, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 29/01/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 51.858 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Ilda Wegner, bairro Paquetá, Brusque/SC, com área total de 517,50m², da seguinte forma: Área a Desmembrar A: 240,00m²; e, Área Remanescente B: 277,50m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IVO JOSÉ SCHMIDT, TELMO SOARES MARTINS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER que IVO JOSÉ SCHMIDT, brasileiro, casado, empresário, RG 063780639/SEPC/RJ, CPF 452.960.308-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Augusto Vieira, nº 120, no Bairro Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-650, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de Transcrição nº 31.346 (R.I. de Palhoça/SC), de sua posse, localizado no Bairro Gamboa, Município de Garopaba/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), prenotado sob nº 21.743 em 02/09/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante TELMO SOARES MARTINS (área de posse),

fica o extremante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 19 de Fevereiro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

COMARCA - GASPAR/SC **OFÍCIO DE GASPAR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.464.410/0001-07, com sede à Rua 283, Nº 50, BAIRRO Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO TERRAS DO VALE, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 23/04/2020, Alvará 087/2017, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 36.412,22m², área comunitária de 3.688,55m², área verde de (01 e 02) 3.643,72m², área dos lotes (67), 20.614,74m²; área das Ruas de 8.465,21m², situado na Rua Bonifácio Haendchen, nº 45, Bairro Belchior Central, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob matrículas nº 27.220. A planta respectiva foi assinada pelos Arquitetos Jonas Eduardo Franz, CAU/SC A26279-0 e Marcelo Manrich, CAU/SC A32511-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 15 de Fevereiro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC **1º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do CNGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Isolete Antunes Agropastoril Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.761.744/0001-48, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 120, sala 20, Centro, Camburiú/SC, neste ato representada por seus sócios João Saturnino de

Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 514.757-3-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.509-44, residente e domiciliado na Rua Souza Dutra, nº 776, apartamento 504, Bairro Estreito, Florianópolis/SC; Joselia Ednar Antunes Piluski, brasileira, casada, funcionária pública federal, portadora do RG nº 1.567.370-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 562.653.799-68, residente e domiciliada na Rua Dona Vicentina Goulart, nº 157, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; Maria Isolete Antunes, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 931.451-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 833.317.869-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes, nº 58, apartamento 402, Bairro Balneário, Florianópolis/SC, e José Silvío de Oliveira, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 678.448-IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.339-34, residente e domiciliado na Rua José Heitich, nº 784, Bairro Campestre, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 09/07/2020 e 16/02/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento; Licença Ambiental Prévia-LAP, conferida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNAT, assinada por Djalma Alves, presidente da FUNAT, datada de 02/10/2020, e requerem o registro à margem da matrícula 30.437 deste Ofício Imobiliário, do LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO VIVENDAS SÃO JOAQUIM", de um terreno localizado na Rodovia Ageu da Silva Medeiros, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, contendo 948 lotes privativos, com área total de 271.482,02m², área verde de 40.340,40m², área de preservação permanente de 35.052,58m², área de abertura de ruas 121.873,48m² e área utilidade pública 35.506,36m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Tubarão, 19/02/2021. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUANA MENIN RODRIGUES, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES**

Sr. RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES e LUANA MENIN RODRIGUES. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SO, na Cidade de Deus, credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 20/07/2007 e registrado sob nºs 10 e 11 na matrícula nº 76.951 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Antônio Machado, nº 1-65, lote M, quadra 31, Parque Paulista, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES, servidor público federal, RG nº 29.503.225-SSP/SP e CPF nº 246.210.838-64, e sua esposa LUANA MENIN RODRIGUES, do lar, RG nº 50.421.337-4-SSP/SP e CPF nº 075.790.696-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 20/12/2019; 2 vencida em 20/01/2020; 3 vencida em 20/02/2020; 4 vencida em 20/03/2020, 5 vencida em 20/04/2020; 6 vencida em 20/05/2020; 7 vencida em 20/06/2020; 8 vencida em 20/07/2020; 9 vencida em 20/08/2020; 10 vencida em 20/09/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação,

acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI, RG nº 24.613.549-SSP-SP e CPF nº 065.225.578-78, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor Fiduciário no processo de intimação (prenotação nº 145.868), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 15 de junho de 2009, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 37.501, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel apartamento nº 32, localizado no Edifício Açucena, Bloco 01, do Condomínio Amarilidáceas, localizado na Rua General Hastinfilo de Moura e Rua Vice Presidente Francisco Álvaro Bueno de Paiva, lotes 04 à 10 e 21 à 27 da quadra 91, do Parque São Vicente -- Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora: 1.- Local: Oficial de Registro de Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjt. 402, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; 2.- Dias: 2º a 6º feira - Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pagável nesta Cidade; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial.

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ MASSAYUKI NARITA, SUELI NARITA**

F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber os intimados senhor Luiz Massayuki Narita, CPF/MF N. 699.555.228-87 e sua mulher Sueli Narita, CPF/MF N. 047.898.495-20 uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que os mesmos se encontram em local de difícil acesso e que inviabiliza o trabalho do carteiro, protocolado sob n. 117.313, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária/ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da transcrição nº 26.432 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, com os seguintes dados: a) Requerente: Juacy Januário Rosa, Brasileiro, Solteiro, Advogado, OAB/SP nº 100.847, RG nº 9.366.541-6-SSP-SP, CPF nº 816.728.298-87, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires -- SP, Rua Comendador João Ugliengo, nº35, Centro, CEP: 09424-000, representando a pessoa de Antônio Dorival Thomazini, Brasileiro, Engenheiro, Viúvo, RG nº 5.789573-9, CPF nº 346.447.848-34,

residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires -- SP, Rua Urirapuru, nº120, Vila Suissa; b) Imóvel usucapiendo: O imóvel está designado na região desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, localizado na Rua Professor Antônio Nunes, S/N, Jardim Boa Vista, CEP nº. 09430-380, com área de 8.291,00 m², medindo 162,00 m de frente para Rua Professor Antônio Nunes, do lado direito de quem da referida Rua Professor Antônio Nunes olha, mede 43,00 m, confrontando com a matrícula nº 30.939 e propriedade do senhor Lourenço Soares Lima, senhora Sebastiana Bento Lima e senhor Roberto dos Santos; do lado esquerdo mede 64,00 m, confrontando com a matrícula 36.952 de propriedade do senhor José Amaro de Santana e senhora Joelma Ferreira de Souza Santana; nos fundos mede 160,00 m confrontando com a matrícula 3.552 e propriedade do senhor Futoshi Jinnai e senhor Jutaro Narita; c) Parte de área maior, alvo da transcrição nº 26.432 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo; d) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária/ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 20 anos (contrato de compra e venda realizada em 26/11/1990 e cessão de direitos datada e 07/12/2011, permanecendo até a presente data no imóvel). O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um, e suprirá a notificação de Luiz Massayuki Narita e sua mulher Sueli Narita. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP.

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL, ERICA KAMAZAKI**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S/A, proprietário por alienação fiduciária do APARTAMENTO-TIPO nº 212, localizado no 21º pavimento, da Torre A - Edifício "Belvedere", do "CONDOMÍNIO TERRAÇAS - ALTO DA LAPA", à Rua MATIAS ROXO, nº 300, no 14º Subdistrito, Lapa, matriculado sob o nº 124.140, nesta Serventia e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL (RG. RNE V407354-0-CGPI/S e CPF. 227.501.058-03) e ERICA KAMAZAKI (RG. RG 04342763-CRQ e CPF. 171.460.638-44), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$64.589,46 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), saldo apurado em 18 de fevereiro de 2021, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2021, (ass) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

